



# Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 - 000  
- Claraval - MG. Tel. (034) 33535111 - Tele fax (034) 3353  
5252

[E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br](mailto:camaraclaraval@yahoo.com.br)

## INDICAÇÃO Nº 22/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

**SEBASTIÃO CINTRA DA SILVA**, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições, venho apresentar a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja analisada a possibilidade de implantação de um canil no Município de Claraval,-MG ou que seja realizada a contratação de um médico veterinário com a finalidade de prestar atendimento clínico e realizar ações de controle populacional, vacinação, tratamento de enfermidades e demais cuidados necessários aos animais abandonados.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo aumento significativo da população de cães em situação de rua no município de Claraval-MG, sendo tal medida essencial não apenas do ponto de vista do bem-estar animal, mas também da saúde pública, uma vez que animais sem cuidados adequados podem ser vetores de zoonoses, como a raiva, leishmaniose e outras doenças transmissíveis.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador Signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 28 de maio de 2025.

**SEBASTIÃO CINTRA DA SILVA**

**Vereador**